

## Nota Técnica

Visando pleno atendimento às disposições da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores*” do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado, para fins do grupo “**Informações Gerais**”, item “**Competências previstas no contrato de gestão**”, esclarecemos que não houve alteração na cláusula de obrigações contratuais do Parceiro Privado no 1º Termo Aditivo ao TTG nº 003/2013”

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



**Bruno Almeida**  
Diretor Executivo – CEAP-SOL